PROJETO DE LEI N. /2025

Denomina de Hilda Moreira Godinho a ponte que será construída sobre o córrego da parte alta de São João do Glória, Zona Rural do Município de Muriaé..

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada de **Hilda Moreira Godinho** a ponte a ser construída sobre o córrego existente da parte alta de São João do Glória, zona rural do Município de Muriaé, conforme as coordenadas geográficas 21°03'11.1"S 42°17'03.1"W.

.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 21 de fevereiro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.21 15:30:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé, 21 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa dar denominação de Hilda Moreira Godinho a ponte a ser construída sobre o córrego existente da parte alta de São João do Glória, zona rural do Município de Muriaé.

Nascida em 18 de junho de 1912, na comunidade de Pangarito, zona rural do Município de Antônio Prado de Minas, Hilda Moreira Godinho carrega em suas raízes uma ligação com a nobreza europeia, sendo neta de um vice-conde português.

Hilda casou-se com Francisco Navarro Carreteiro, imigrante espanhol que se estabeleceu em Muriaé, onde juntos construíram uma vida de progresso e abundância. O casal teve sete filhos: Maria Hilda, Maria Helena, Maria Conceição, Maria José, Ana Navarro e José Maria, constituindo uma família unida e sólida.

Juntos, adquiriram a Fazenda Boa Esperança e se dedicaram intensamente a garantir uma vida melhor e equilibrada para seus descendentes. Além das conquistas no campo agrícola, Francisco também contribuiu significativamente para o desenvolvimento da cidade por meio da construção de vários edifícios.

A família, composta por 15 netos e 25 bisnetos, é um reflexo dos valores familiares e da força de Hilda. Ela se destacou como mulher determinada e resiliente, mostrando que é possível construir um legado forte e duradouro, mesmo diante das adversidades. A escolha do nome para a ponte visa homenagear não apenas seu impacto familiar, mas também sua contribuição inspiradora como pilar de exemplo e dedicação permanentes à construção de vínculos familiares e sociais robustos.

Considerando o legado de Hilda Moreira Godinho, esta homenagem é uma merecida lembrança de sua vida e conquistas, perpetuando sua memória na região que ela e sua família tanto contribuíram para desenvolver.

A aprovação deste projeto de lei que visa gravar no tempo os feitos e valores de uma mulher cuja história merece ser contada e lembrada.

Ante o exposto, e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.21 15:30:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Elvandro Maciel da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé